



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02, de 26 de janeiro de 2016.**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

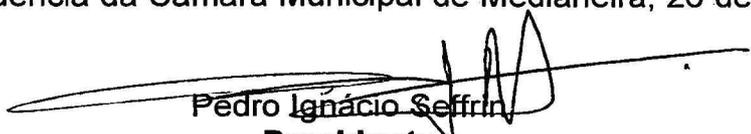
**Art. 1º** Autorizar o Servidor Claudionir Larssen CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 27 a 29 de janeiro de 2016, com finalidade de busca de informações junto a Cohapar, Sedu, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias com pernoite e 1(uma) no valor de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.405,04 (Um mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de janeiro de 2016.

  
Pedro Ignácio Seffrin  
**Presidente**